



REGULAMENTO

APROXIMO 

A CONECTAR PROFISSIONAIS
DO SETOR IMOBILIÁRIO

by/ **imovirtual**



Regulamento para atribuição dos Prémios *Os melhores do setor imobiliário 2021* do APROXIMO 2021

1. Apresentação

Os Prémios “Os melhores do setor imobiliário 2021” são uma iniciativa desenvolvida pelo Imovirtual, cuja entrega é realizada no âmbito do evento APROXIMO (www.aproximo.pt).

O <https://www.imovirtual.com/> é uma plataforma desenvolvida pelo OLX Group e gerida pela OLX Portugal, SA, pessoa coletiva número 508069491, com sede no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, n.º 1, piso 3, fração H, 1050-094 Lisboa.

Os vencedores dos Prémio serão selecionados dentro do universe de candidatos do segmento do mercado imobiliário em Portugal, nos termos adiante descritos.

2. Elegibilidade

Podem candidatar-se ao Prémio todas as Agências ou Promotoras de mediação imobiliária de Portugal Continental ou Ilhas que tenham licença Licença de Mediação Imobiliária/AMI válida e em vigor e que tenham estado ativas no Portal Imovirtual <https://www.imovirtual.com/> pelo período mínimo de 9 meses entre Janeiro a Dezembro de 2020, no caso das Agências, e pelo período mínimo de 6 meses, no caso de Promotoras.

3. Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas através do link <https://olxgroup.typeform.com/to/dQ8hP9J8>.

O período de candidaturas tem início a 24 de maio de 2021 e termina dia 1 de junho de 2021.

A inscrição é gratuita.

4. Critérios de apreciação

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1ª Etapa:

Será feita uma avaliação com base nos resultados dos seguintes indicadores dos anúncios das Agências e Promotoras no Portal Imovirtual:

- Performance por anúncios - número médio de visualizações dos anúncios, número médio de contactos recebidos através da plataforma, com ponderação de 40%
- Conteúdo dos anúncios: inclusão de atributos sobre imóveis, inclusão de vídeo, 3D ou Virtual Tour, número de anúncios marcados como Favoritos, qualidade média do anúncio, com ponderação de 60%

No final desta etapa, e de acordo com as classificações obtidas, serão seleccionadas:

- a) As três Agências com a pontuação mais elevada de cada uma das seguintes regiões:
 - **Norte** (distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real, Aveiro, Guarda e Viseu);
 - **Centro** (distritos de Castelo Branco, Coimbra, Santarém, Portalegre, Leiria e Lisboa);
 - **Sul** (distritos de Beja, Évora, Faro, e Setúbal);
 - **Ilhas** (arquipélagos de Madeira e Açores).
- b) As três Promotoras com pontuação mais elevada a nível nacional.

Notas:

1. Apenas serão considerados anúncios de moradias e apartamentos para venda ou arrendamento e que não violem os Termos e Condições do Imovirtual.
2. Alguns Distritos podem não ser considerados na análise por região caso não tenha havido inscrições suficientes por parte de Agências.

2ª Etapa:

Na segunda fase, será feita uma desenvolvida uma ação de cliente-mistério, designado por uma entidade externa independente (GfK Metris- Métodos de recolha e investigação social, SA, com o número de pessoa coletiva 50311348), junto das melhores Agências e Promotoras apuradas na fase anterior.

Na ação de cliente-mistério, será avaliada a qualidade do atendimento telefónico prestado pelo consultor a um potencial comprador interessado num certo imóvel.

3ª Etapa:

Nesta última fase, com base nos resultados conjugados das fases anteriores, proceder-se-á ao apuramento da Agência melhor qualificada para cada região e da Promotora com maior pontuação a nível nacional.

5. Prémios

Os Prémios consistem numa distinção pelo Imovirtual da qualidade do trabalho das agências candidatas, com base nos critérios anteriormente descritos.

- Melhor Agência do Setor Imobiliário da região Norte de 2021
- Melhor Agência do Setor Imobiliário da região Centro de 2021
- Melhor Agência do Setor Imobiliário da região Sul de 2021
- Melhor Agência do Setor Imobiliário das Ilhas de 2021

- Melhor Promotora do Setor Imobiliário de 2021

A cerimónia de entrega dos Prémios será feita no evento APROXIMO, que se realizará dia 16 de Junho de 2021, de forma virtual (via zoom). Os vencedores serão convocados antecipadamente pela equipa do Imovirtual para aparecerem em direto durante o evento no ecrã principal (via zoom). Para estarem presentes no evento, os representantes das Agências que irão receber os Prémios devem efetuar a inscrição no evento em www.aproximo.pt.

6. Direito a utilizar os selos dos Prémios *Os melhores do setor imobiliário 2021*

O vencedor de cada Prémio terá o direito exclusivo e intransmissível de divulgar e utilizar o respetivo selo do Prémio emitido pelo Imovirtual (OLX Portugal, SA.) em qualquer publicação institucional ou de cariz publicitário, independentemente do formato, no território português, a título gratuito, pelo prazo de 10 anos.

7. Disposições finais

Quaisquer reclamações em relação a este concurso devem ser enviadas por escrito, no prazo de 14 dias a partir da data do evento que deu origem à reclamação, para o seguinte endereço: aproximo@imovirtual.com

O Imovirtual reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação, desde que a alteração do mesmo não afete os direitos adquiridos pelos participantes antes da sua entrada em vigor.

O Imovirtual reserva-se o direito de eliminar todas as participações que não estejam de acordo com as regras do concurso ou que sejam consideradas de carácter ofensivo para o bom nome e imagem da marca.

O Imovirtual garante a confidencialidade dos dados pessoais (nome, agência, email e telemóvel) dos participantes.

Os vencedores autorizam desde já a OLX PORTUGAL, S.A. a divulgar o seu nome no âmbito do presente concurso, para quaisquer fins de informação da promoção sem direito a qualquer compensação.

O Imovirtual apenas está vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do Passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

Para efeitos da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, informa-se que os dados pessoais dos participantes, por si fornecidos, serão objeto de tratamento automatizado pela OLX PORTUGAL, S.A, sendo necessários para a atribuição dos prémios, para a publicação dos nomes dos vencedores e para o envio de comunicações comerciais de produtos e serviços, sem prejuízo do direito de oposição. A OLX PORTUGAL, S.A., enquanto responsável pelo tratamento, garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade, sendo os dados comunicados aos subcontratantes, para os mesmos fins. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição mediante solicitação para o endereço dpo@olx.com.

8. LEI E FORO

Ao presente Regulamento aplica-se lei portuguesa.

Para resolução de todos os litígios emergentes da participação no concurso para atribuição dos Prémios *Os melhores do setor imobiliário 2021*, incluindo os referentes à interpretação, integração ou aplicação do

presente Regulamento, é competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 24 de maio de 2021